REQUERIMENTO Nº 135/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações junto ao Departamento de Trânsito:

- Quais os critérios que são adotados para o fechamento de quarteirões para serem utilizados quando da instalação de brinquedos infláveis e pulas-pulas em determinados horários, como tem ocorrido ultimamente?

- É combinado com as empresas o fechamento dos quarteirões com antecedência?

- Com referência à Polícia Militar, é apenas comunicado ou também é solicitada autorização?

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador